DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 11 de julho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEMIL Nº 030, DE 10 DE JULHO DE 2025

Revoga Resoluções que dispõem sobre as designações dos membros dos Conselhos de Orientação dos Parques Urbanos administrados pela Diretoria de Parques Urbanos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, que passam a ser tratadas por Portarias específicas em consonância ao item 5 do § 2º do Artigo 45 do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025.

A **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 5 do § 2º do Artigo 45 do Anexo I do Decreto nº 69.376, de 26 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam revogadas:

I - a Resolução SEMIL nº 041, de 21 de abril de 2024, alterada pela Resolução SEMIL nº 086, de 18 de outubro de 2024;

II - a Resolução SEMIL nº 088, de 18 de outubro de 2024;

III - a Resolução SEMIL nº 106, de 17 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução SEMIL nº 016, de 24 de março de 2025;

IV - a Resolução SEMIL nº 101 , de 06 de dezembro de 2023, alterada pela Resolução SEMIL nº 039, de 13 de abril de 2024; e

V - a Resolução SEMIL nº 086, de 21 de outubro de 2023, alterada pela Resolução SEMIL nº 078, de 28 de setembro de 2024, e pela Resolução SEMIL nº 087, de 18 de outubro de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI. 020.00010961/2025-14)

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA
Secretária de Estado